Capivari de Baixo
Juntos construindo o futuro

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC
@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaixo
48 3621-4400

Ata 04/2025/CAE

Ata do Conselho Municipal da Alimentação Escolar -CAE, do Município de Capivari de Baixo- Prestação de contas 2024. A reunião foi realizada na sala do Sintresc em frente a prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, no dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e cinco às dezessete horas. Estavam presentes na reunião os (as) conselheiros Patrick Américo Sabino (representante da APP vigente), Raquel Nunes Fidelis e Ana Regina Rodrigues dos Santos Cascaes (Representantes da APP anterior), Carla Cristiane Fernandes Pedroso (Representante dos professores) Rosilene Costa Antônio (Representante sociedade civil) Alyne Mota Barbosa Pinter (Executivo), Maicon Cruz de Souza (convênios), Kátia Regina da Silva Vargas (Secretaria da Educação). Esta reunião foi agendada para regularização junto ao TCE acerca da prestação de contas do PNAE de 2024, uma vez que o preenchimento do SIGEGON – Sistema de Gestão de Conselhos para prestação de contas do CAE não está mais disponível. A prestação de conta do ano de 2024, que descreve: O saldo inicial na conta do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) em 2024 foi de R$ 1.893,45. Durante o ano, houve arrecadação anual de R$ 469.106,00 e remuneração de R$ 8.171,06, totalizando uma receita anual de R$ 479.170,51. Em relação as despesas totais com recursos da merenda escolar foram de R$ 1.653.184,03, distribuídas da seguinte forma: Educação Fundamental (Recurso próprio): R$ 578.818,70, Educação Fundamental (Recurso PNAE): R$ 326.130,79, Educação Infantil (Recurso próprio): R$ 598.234,54, Educação Infantil (Recurso PNAE): R$ 150.000,00. Total de despesas com recurso PNAE: R$ 476.130,79ª. Segue anexa a prestação de contas. A presidente do conselho Laura, solicitou em reunião anterior a cópia das notas fiscais comprovando os gastos uma vez que não foi disponibilizado um novo sistema para que o conselho possa avaliar e aprovar as contas, bem como os extratos bancários. Em seguida, iniciou-se a apreciação da prestação de contas do CAE do ano de 2024 e considerando que o conselho apreciou os documentos fornecidos pela entidade executora, foi então *aprovada a prestação de contas de 2024 por unanimidade*. Ficou esclarecido junto aos presentes que a prestação de contas não está disponível ainda no sistema (SIGECON), devido mudanças ocorridas no FNDE, bem como, os programas governamentais, tais como: PDDE, PNAE e PNATE a partir do ano de 2024 será prestado contas em tempo real diretamente no aplicativo do Banco do Brasil (BB Ágil) e que um novo sistema será liberado aos conselhos fiscalizadores. Conforme já ocorrido ano passado será enviada juntamente a resolução do FNDE com as orientações acerca do assunto. Os conselhos estão cientes de que esta avaliação de contas havia sido requerida pelo controle interno da Prefeitura para envio ao Tribunal de Contas do Estado. Agradecendo a presença de todos, encerrou-se a reunião, que após submetida a apreciação dos presentes foi analisado por todos e aprovada a prestação de contas do ano de 2024. Assinatura ficou registrada no livro de registro e posteriormente será assinada a ata, por todos os presentes. Por fim, após deliberar acerca do ocorrido, eu Kátia lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos presentes.